



APD. CX. 09/83

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 83

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/83

INTERESSADO:

Mesa Diretora

PROTOCOLADO SOB O N.º 1704/83

ASSUNTO:

Projeto de Resolução autorizando a Mesa Diretora contratar a divulgação radiofônica dos pronunciamentos dos Vereadores, proferidos no horário destinado aos Oradores.

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do Mês de agosto

do ano de mil novecentos e

oitenta e três, autuo, nos termos da lei, a petição de fls.

1

e mais

documentos que se seguem.

L.R. Rocha
PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Vitória

22 643M83
1704/83
11704

A Resolução nº 1083, de 15.07.1975 (Regimento Interno), no título XIV - Do Credenciamento e da Divulgação dos Trabalhos da Câmara - dispõe em um só artigo (275) e respectivos parágrafos, de maneira cristalina o assunto enfocado, não nos deixando margem para dúbia interpretação do procedimento que pretendemos assumir em busca de soluções para o atendimento de reivindicações dos dignos e ilustres Vereadores, independentemente de visualizações de ordem político-partidaria ou de interesse outros que não se coadunem aos critérios que esta administração imprime em respeito a ordem democrática, assegurando às partes igualdade de tratamento e também porque cabe ao Presidente prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade dos Vereadores e da própria Câmara no todo, além de outras que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

Evidentemente, esta Presidência poderia, com fundamentos no exposto e nas prerrogativas legal e regimental, proceder a contratação da divulgação radiofônica dos pronunciamentos dos Vereadores no horário dos Oradores Inscritos, valendo-se dos direitos que lhe são outorgados por Lei.

Entretanto, repetimos, em respeito a ordem democrática e, em especial, à consideração que temos, indistintamente, por todos e numa deferência carinhosa aos nossos ilustres pares Vereadores, querendo administrar nossa Casa com o indispensável apoio e imprescindível colaboração de todos, é que apresentamos à consideração deste sodalício o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

17/83

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a contratar a divulgação radiofônica dos pronunciamentos dos Vereadores, proferidos no horário destinado aos Oradores

Câmara Municipal de Vitória

Inscritos.

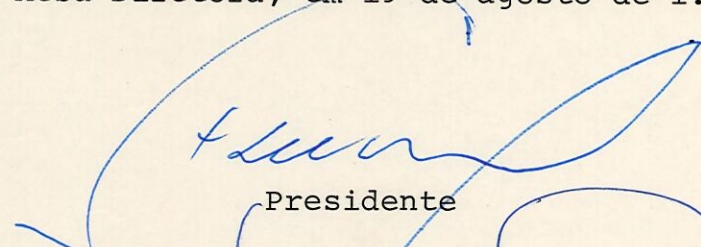
Parágrafo Único - O contrato será celebrado com emissora de radio que, mediante tomada de preço, ofereça melhores condições e menor preço .

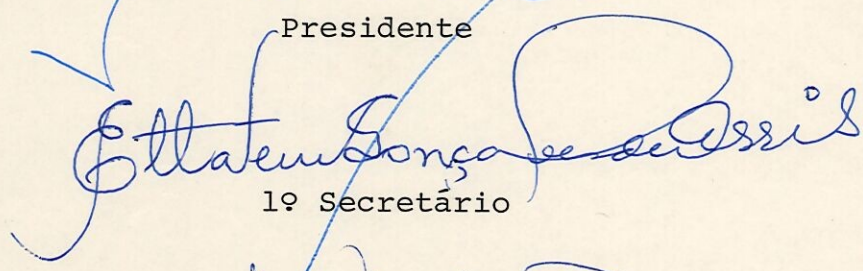
Art. 2º - As despesas para execução desta Resolução correrão à conta de verba própria do orçamento vigente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, em 19 de agosto de 1.983.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

D.O. 02.09.83



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória

Anexo ao processo nº 1704/83

Inclua-se na ordem do dia

S.S. 25 / 08 / 1983

Antônio Carlos Pinto
Presidente da Câmara

Aprovado em discussão única
por 16 votos.

S.S. 25 / 08 / 1983

Antônio Carlos Pinto
Presidente da Câmara

Jo DMA
Em 26/08/83
[Signature]

A Sr. Esther,
para providenciar a Resoluções, bem
como o seu anexo ao D.O.

Em 26-8-83
Diretor Dep. Modernização Administrativa
[Signature]

Sra. Diretora,

Providenciado pelo of. 518/83 e Resolução
nº 1453, conforme cópias anexas.

Em 26-8-83

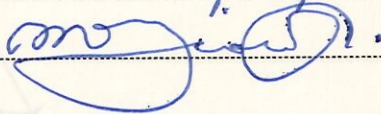
Esther

Senhor Superintendente,
Com as providências
que se tornavam necessárias,
inclusive a publicação no
D.O. de 2-9-83.

du 2-9-83
Diretor Dep. Modernização Administrativa

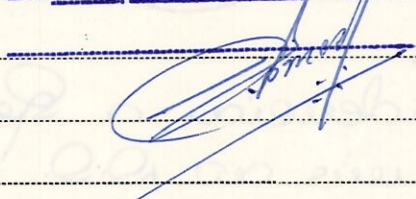

Envia-se aos processos das
senhoras interessadas,

Em 02/09/83



ARQUIVE - SE

EM 04/04/1984



Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V.Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem / do Dia, em regime de urência, o processo nº 1704/83 contendo o projeto de lei nº Resolução nº 17/83, sobre divulgação radiofônica da hora dos oradores.

Sala das Sessões, em 25 / 08 / 83

Aprovado por 16 x 0 votos.

S. S. 25 / 08 / 19 83

Estevão Gomes
Presidente da Câmara

Estevão Gomes

Antônio

Estevão

Estevão

Estevão

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE ~~LEI~~ ^{resolução} Nº 1704/83

EM 25/ 8 / 1983

Divulgação radiofônica

ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	<i>ausente</i> SIM	NÃO
ARY PEREIRA BEZERRA	X	
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	X	
DEMÓCRITO REBELLO	X	
EDILSON LUCAS DO AMARAL	X	
EDSON RODRIGUES BATISTA	<i>ausente</i>	
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	<i>não vota</i>	
ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS	X	
GILDO RIBEIRO DA SILVA	X	
GIBSON MUNIZ DA SILVA	X	
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	X	
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	X	
JOSÉ ROBERTO ZANONI	X	
MARIA ELIZABETH OZÓRIO DA COSTA	X	
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO	X	
ROQUE GUSMÃO	X	
RUY RIBEIRO CRESPO FILHO	X	
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES	X	
WALFREDO WILSON DAS NEVES	X	

Ass:

16 v. sim
Etta de Assis
1ª Secretária*Obs.: O Vereador Stan funcionou como Presidente, portanto, não vota.*

Câmara Municipal de Vitória

518/83

Vitória, 26 de agosto de 1983

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de ser publicada por este Órgão,
encaminho a V. Sa. cópia da Resolução nº 1 453/83.

Apresento a V. Sa. nesta oportunidade,
os meus protestos de alta estima e distinta conside-
ração.

Arnaldo Pinto da Vitória
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. José Américo Mignoni
DD. Diretor do Deptº de Imp. Oficial
Nesta

Proc. 1704/83
MP.

R E S O L U Ç Ã O Nº 1 453

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições, resolve-
baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º.- Fica a Mesa Diretora auto
rizada a contratar a divulgação radiofônica dos
pronunciamentos dos Vereadores, proferidos no
horário destinado aos Oradores Inscritos,

Parágrafo Único - O contrato será
celebrado com emissora de rádio que, mediante to
mada de preço, ofereça melhores condições e me
nor preço.

Art. 2º.- As despesas para execução
desta Resolução correrão à conta de verba pró
pria do orçamento vigente da Câmara.

Art. 3º.- Esta Resolução entra em
vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições
em contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de
agosto de 1 983.

Publicado em

de

21/9/83

Chefe de Serviço

Arnaldo Pinto da Vitória
PRESIDENTE DA CÂMARA

Etta F.G. de Assis
1ª SECRETÁRIA

José Roberto Zanoni
2ª SECRETÁRIO